

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 3.514.400,00 (Três milhões e quinhentos e quatorze mil e quatrocentos reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	01000	R\$	800.000,00
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
16.001	GABINETE DO SECRETARIO			
16.001.041220002.2.161	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	300.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	10.000,00
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
17.003	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
17.003.041230005.2.173	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	248.500,00
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA DE APOIO MULTIDICIPLINAR			
18.004.103010016.2.186	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE – SAUDE MULTIDICIPLINAR			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	R\$	550.900,00
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.002	DIRETORIA PEDAGOGICA			
19.002.123060010.2.192	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	01000	R\$	15.000,00
19.002.123610010.2.193	MANUTENÇÃO – ESC MUN JARDIM PRIMAVERA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	44.000,00
19.002.123610010.2.194	MANUTENÇÃO – ESC MUN 9 DE DEZEMBRO			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	24.000,00
19.002.123650010.2.195	MANUTENÇÃO – CMEI PROF ANTONIO PEDRO MACHADO			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	43.000,00

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01104	R\$	15.000,00
19.002.123650010.2.198	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. IVONE MALAVAZI CRECHE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01104	R\$	20.000,00
19.002.123650010.2.243	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	R\$	1.260.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	20.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	15.000,00
19.003	DIRETORIA DE CULTURA			
19.003.133920011.2.247	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	5.000,00
19.004	DIRETORIA DE ESPORTES			
19.004.278120012.2.249	MANUTENÇÃO DA AREA DE ESPORTES			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	5.000,00
19.005	CONSELHO TUTELAR			
19.005.082430017.2.251	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	2.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	2.000,00
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.001	GABINETE DO SECRETARIO			
22.001.041220002.2.223	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	10.000,00
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
23.002	DIRETORIA DE AGRICULTURA			
23.002.206060009.2.238	MANUTENÇÃO DA AREA DE AGROPECUÁRIA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	10.000,00
23.002.206080009.2.241	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	5.000,00
23.003	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
23.003.185410021.2.236	ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	20.000,00
23.003.185410021.2.258	ATENÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	10.000,00
23.003.185410021.2.259	ATENÇÃO AO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLAVEL			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	20.000,00
23.003.185410021.2.260	ATENÇÃO A MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	3.514.400,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 3.514.400,00 (Três milhões e quinhentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos cinco dias do mês de Julho de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 186 Data: 05/07/2024 Hora: 15:00:36
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 026/2024 - Crédito Adicional Suplementar